



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 11 DE JULHO DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.494, DE 10 DE JULHO DE 2012.

"DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS".

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, por 03 (três) dias, no Município de Nova Iguaçu, em razão do falecimento do Cardéal Dom Eugênio de Araujo Sales, arcebispo emérito do Rio de Janeiro, ocorrido hoje, dia 10 de julho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 10 de julho de 2012.